

PORTARIA Nº 045/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA MARGARIDA BISCAINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA MARGARIDA BISCAINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.434.917-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 564.754.119-49, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 04.05.1987 e nomeada em 14.05.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de maio de 2011 a 03 de maio de 2013 passando da referência 13 para referência 14, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de maio de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 031 *forneio* 120 14
DE Nº 9962
UMUARAMA, 031 01 120 14
Jul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS